

VII - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

VIII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a AUTORIZADA providenciária garantir necessárias, antes, durante e após o evento:

IX - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

X - Tendo em vista que o local do evento servirá alimentos, deverá observar, adicionalmente, no que cabível e pertinente, os protocolos sanitários para bares, restaurantes e similares;

XI - O evento poderá ser cancelado a qualquer momento pelo poder público como medida de contenção do contágio da pandemia de COVID-19, caso necessário, ou por descumprimento por parte da contratada de qualquer ato que esteja em desacordo com essa Portaria e/ou Despacho Autorizatório publicado em 02/06/2022 pág. 05.

6030.2022/0002140-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LUPEX LICITACOES LTDA CNPJ 37187047000116 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002142-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LUPEX LICITACOES LTDA CNPJ 37187047000116 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002129-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa O CARRAO BAR E LANCHONETE LTDA CNPJ 26715635000169 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002117-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EAS COMERCIAL EIRELI CNPJ 26366796000275 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002119-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EAS COMERCIAL EIRELI CNPJ 26366796000275 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002120-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EAS COMERCIAL EIRELI CNPJ 26366796000275 teve sua licença deferida.

6030.2022/0002118-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EAS COMERCIAL EIRELI CNPJ 26366796000275 teve sua licença deferida.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 08/SUB-BT/GAB/2022

Designa responsável pelo controle interno da Subprefeitura Butantã.

JOSEANE POSSIDONIO, Subprefeita, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e, bem como nas especificações do artigo 42 do Decreto nº 59.496 de 08 de junho de 2020, que estabelece que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão designar responsável pelo respectivo controle interno, a quem caberá a articulação necessária à efetivação das atividades referidas no parágrafo único deste artigo e a pertinente interligação com a Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNO o servidor Aram Jonathan Clementino Barreto, RF: 896.285-5, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno desta Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-103

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE
2016-0.193.263-0 ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1154

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
6031.2022/0001694-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO-SABESP
DESPACHO: I No exercício da competência que me foi atribuída, bem como à vista do que no presente consta, em especial, manifestações da SMSUB/DIFIS/COPURB cujo AM foi lavrado pela Divisão de Fiscalização da Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB/DIFIS em operações intersetoriais conforme prevê o Inciso I do Artigo 21 do Decreto 59775/2020 e Portaria 20/ SMSUB/2021.as quais adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso formulado e mantenho o AM - 38.000.783-5, lavrado nos termos da Lei 13.614/03.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para providências subsequentes.

6031.2022/0000949-9 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO-SABESP
DESPACHO: I No exercício da competência que me foi atribuída, bem como à vista do que no presente consta, em especial, manifestações da SMSUB/DIFIS/COPURB cujo AM foi lavrado pela Divisão de Fiscalização da Coordenadoria de Posturas Urbanas - COPURB/DIFIS em operações intersetoriais conforme prevê o Inciso I do Artigo 21 do Decreto 59775/2020 e Portaria 20/ SMSUB/2021.as quais adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso formulado e mantenho o AM - 38.000.131-4, lavrado nos termos da Lei 13.614/03.

II - Publique-se

III - A seguir encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para providências subsequentes.

6031.2020/0000753-0 - SISACOE: Alvara de Execução de Muro de Arrimo

Despacho deferido

Interessados: MARCO ANTONIO ZIZKE
DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho doc 059361612, publicado no DOC de 04/03/2022 fls. 67, tendo em vista a divergência entre o Assunto que constou no Despacho proposto na info supra citada e o pedido da inicial.

II- Publique-se o item I

Despacho deferido

SEI: 6031.2022/0002223-1

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo (SECO) localizado em passeio público sito à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, altura do nº 4790.

II - DETERMINA que seja providenciado pela SUB-BT/ CPO/ STLP/UAV o PLANTIO COMPENSATÓRIO de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão P.M.S.P., constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87 no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

IV - Publique-se.

Despacho deferido

SEI: 6031.2022/0002210-0

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo (SECO) localizado em passeio público sito à Rua Sylvio Lagreca, altura do nº 150.

II - DETERMINA que seja providenciado pela SUB-BT/ CPO/ STLP/UAV o PLANTIO COMPENSATÓRIO de 01 (um) novo exemplar arbóreo, de espécie nativa, padrão P.M.S.P., constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87 no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

IV - Publique-se.

6031.2022/0002311-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa NADG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 33222048000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002312-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa NADG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 33222048000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002313-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa NADG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 33222048000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002313-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa NADG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 33222048000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002308-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PRIVATE LABEL - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA CNPJ 19154612000167 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002309-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PRIVATE LABEL - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA CNPJ 19154612000167 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002303-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002301-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002302-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002302-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002300-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002299-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ROCK MORUMBI MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA CNPJ 45815414000107 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002293-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa STUDIO PILATES CM MENEZES LTDA CNPJ 46639509000180 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002295-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa STUDIO PILATES CM MENEZES LTDA CNPJ 46639509000180 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002294-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa STUDIO PILATES CM MENEZES LTDA CNPJ 46639509000180 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002292-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BOLA PRO ALTO ALUGUEIS ESPORTIVOS SA CNPJ 32020028000187 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002291-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BOLA PRO ALTO ALUGUEIS ESPORTIVOS SA CNPJ 32020028000187 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002289-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CAROLINA GUERRA GAGLIARD LTDA CNPJ 46592451000166 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002290-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CAROLINA GUERRA GAGLIARD LTDA CNPJ 46592451000166 teve sua licença deferida.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

6011.2022/0001155-9

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e substanciado no parecer 062902107 da PGM/CGC, o qual adoto para decidir ANULO a Portaria nº 007/SUB-CL/GAB/2022, por motivo de ilegalidade, com fundamento na Súmula 473 do STF. Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1154

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir, e ainda, pela manifestação da Procuradoria Geral do Município, ANULO o auto de multa nº 15-01.003.039-3, tendo em vista a existência de especie arborea no passeio público, o que se observa a incidência da dispensa contida no art. 9º, §1º, da Lei nº 15.442/11.

Publique-se.

Após, devolva-se à PGM.

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nas manifestações dos setores competentes, os quais adoto para decidir DEFIRO a emissão de licença para execução de desmonte de rocha, formulado por MS MILISEGUNDO ENG. E COM. LTDA., CNPJ nº 67.932.053/0001-11, para desmonte de rochas em galeria subterrânea, com uso de explosivos, com fundamento na Portaria nº 08/SMS/PE de 18/03/2015.

Publique-se.

À CPDU para demais providências.

PORTARIA Nº 14/SUB-CL/GAB/2022

O Subprefeito da Subprefeitura Campo Limpo, Alan Eduardo do Amaral Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para otimizar as competências e atribuições do CADES Regional:

Considerando o exercício do cargo de Presidente do CADES Regional;

Considerando a necessidade de melhorar e otimizar as competências do Presidente do CADES Regional;

Considerando o disposto no art. 9º, § 1º da Portaria nº 16/ SVMA.G/2021, que trata da Organização do funcionamento dos Conselhos de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES,

RESOLVE:

Delegar as competências do art. 9º da Portaria nº 16/ SVMA.G/2021, ao Chefe de Gabinete da Subprefeitura Campo Limpo, Devair Paulo de Andrade, nos termos do § 1º do referido artigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6032.2022/0001743-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CASA DE RACOES MORADA DOS PASSAROS III LTDA CNPJ 33455968000161 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001721-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001720-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001724-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001722-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001723-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001727-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001719-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001726-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DAKI CD BARUERI LTDA. CNPJ 45027395003684 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001728-4 - CELMO CARDOSO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6033.2022/0001658-5

PORTARIA Nº 013/SUB-CV/GAB/2022

Altera o Grupo de Planejamento – GP para elaboração de Proposta Orçamentária para o quadriênio de 2022 a 2025, no âmbito da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, constituído através da Portaria 003/SUB-CV/GAB/2022

O Subprefeito da Casa Verde/Cachoeirinha no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria SF nº 18, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – Alterar o Grupo de Planejamento – GP, voltado à elaboração da Proposta dos Projetos Orçamentários Municipais (PPA, LDO e LOA) para o quadriênio de 2022 a 2025, no âmbito da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha;

II – O grupo ora constituído passa a ser assim composto: Ordenador da Despesa : Guaracy Fontes Monteiro Filho - RF.858.573.3

Email : guaracyfmlho@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Coordenador : Giordano Bassani de Barros– RF. 786.482.5

Email : giordanobarros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Suplente Coordenador: Alessandro Firmino de Campos - RF. 859.465.1

Email : alessandrocampos@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Membro : Allan Fernandes - RF. 753.240.7

Email : allanfernandes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Membro : Danilo Sousa da Silva -RF. 793.131.0

Email : dsousasilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br